

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Fluxo de notificação e investigação de casos de dengue em Porto Alegre
VIGÊNCIA 2026

Data: 16/01/2026

Nos últimos anos, o cenário epidemiológico da dengue em Porto Alegre vem exigindo mudanças no processo de trabalho da vigilância epidemiológica da doença. O sistema [Sentinela](#)¹ é o vigente para as notificações dos casos suspeitos de dengue, além dos telefones fixos da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis (EVDT) e do celular do plantão epidemiológico.

A DVS reforça a importância da notificação dos casos, ainda na suspeita clínica, para o sucesso das ações do [Plano Municipal de Contingência - Arboviroses 2026](#). A informação correta e atualizada quanto ao endereço de residência é essencial para as ações ambientais.

1. Sistema de Notificação

As notificações de suspeita² de dengue, em Porto Alegre, devem ser realizadas pelos profissionais de saúde diretamente no Sistema Sentinela.

INFORMAR POR TELEFONE (3289-2471 ou celular do plantão epidemiológico), no momento do atendimento, suspeita de dengue em qualquer dos seguintes casos:

- óbitos em pessoas com suspeita de dengue **ou** com exame positivo para dengue (mesmo que a causa direta do óbito não tenha sido dengue)
- gestantes
- presença de sinal de alarme³ ou gravidade⁴
- pessoas que tenham viajado nos 14 dias anteriores ao primeiro dia de febre
- com internação hospitalar
- suspeita de outra arbovirose (ex: chikungunya, zika, febre amarela, Oropouche)

O anexo A apresenta um tutorial para utilização do sistema Sentinela. Para profissionais que ainda não possuem login próprio no Sistema, utilizar os seguintes dados: login: dengue; senha: d3ngu3. Com este login, não será possível, futuramente, acessar novamente a notificação feita. Recomenda-se que cada profissional solicite o seu próprio login do Sentinela, enviando as seguintes informações para o email sentinela@portoalegre.rs.gov.br: nome completo, CPF, e-mail, ocupação e instituição(s) de atuação.

¹ Sistema on-line de notificação, desenvolvido pela PROCEMPA. www.sentinela.procempa.com.br

² Febre, usualmente entre dois e sete dias, e duas ou mais das seguintes manifestações: Náusea/vômitos; Exantema; Mialgia/artralgia; Cefaleia/dor retro-orbital; Petéquias/prova do laço positiva; Leucopenia.

³ Dor abdominal intensa (referida ou à palpação) e contínua; Vômitos persistentes; Acúmulo de líquidos (ascite, derrame pleural, derrame pericárdico); Hipotensão postural e/ou lipotimia; Letargia e/ou irritabilidade; Hepatomegalia maior do que 2 cm abaixo do rebordo costal; Sangramento de mucosa; Aumento progressivo do hematócrito.

⁴ Sangramento grave, disfunção grave de órgãos ou extravasamento grave de plasma, levando ao choque.

2. Investigação laboratorial para dengue

Os exames disponíveis para testagem de dengue são NS1 e sorologia IgM.

Até o quinto dia a contar do **primeiro dia da febre**, o exame indicado é o NS1. A partir do sexto dia, o indicado é a sorologia IgM, que pode ser feita até o 30º dia.

O NS1 é um teste de triagem, e não deve ser utilizado para descartar a suspeita de dengue, de forma que os **pacientes devem ser manejados clinicamente e orientados quanto aos sinais de alarme independente do resultado**. Ainda, todos os casos com NS1 negativo deverão coletar amostra para IgM a partir do sexto dia, para encerramento do caso.

A testagem para NS1 estará disponível em algumas Unidades de Saúde (US) (anexo D do [Plano Municipal de Contingência - Arboviroses 2026](#)) e unidades de pronto atendimento. Nos casos de o atendimento ocorrer em US **não** coletadora, a pessoa com suspeita de dengue que atender aos critérios de testagem deverá ser direcionada à Unidade Coletadora (anexo D do [Plano Municipal de Contingência - Arboviroses 2026](#)) mais próxima, com a requisição do exame realizada no Gercon (física ou digital) e documento de identificação.

2.1 Critérios para testagem: disponíveis no Anexo B do presente Instrutivo.

***ATENÇÃO:** pessoas que tenham viajado nos 14 dias anteriores ao primeiro dia de febre, gestantes ou pessoas classificadas como grupo C devem, OBRIGATORIAMENTE, ter amostra de sangue coletada por venopunção, para envio da amostra ao LACEN/RS.

Além destes casos, cada US coletadora deverá coletar pelo menos uma amostra por venopunção por semana, para vigilância de sorotipos virais.

2. 2 Solicitação: nos serviços onde **não** há TR NS1 ou coleta de amostras no momento do atendimento, os exames devem ser solicitados no sistema Gercon (serviços municipais), com orientação aos pacientes quanto ao local para realizar o TR NS1 ou coleta de sangue, nos casos informados no quadro acima. É necessário o número da notificação no Sentinel para realizar o pedido de exame.

Hospitais e Pronto Atendimentos que coletam amostras para dengue já devem, após notificar a suspeita no Sentinel, **coletar as amostras**, seguindo os critérios elencados no anexo B.

Serviços de saúde ambulatoriais sem acesso ao Gercon devem realizar o pedido para coleta em receituário manual, após a notificação no sistema Sentinel (incluir o número da notificação no receituário).

Exames de apoio: a partir do grupo B (estadiamento clínico de dengue⁵), TODOS os pacientes com suspeita têm indicação de realizar coleta de sangue venoso para hemograma com plaquetas. As US coletoras já devem coletar a amostra e enviar ao laboratório do HMIPV. As

⁵ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico:** adulto e criança [recurso eletrônico]. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svs/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca/view>

demais US devem solicitar hemograma via gercon, para coleta nos laboratórios contratualizados. O acompanhamento de hematócrito e da contagem de plaquetas é necessário para identificar precocemente o agravamento do quadro.

Os serviços que tiverem disponível o equipamento Hemochroma Plus (hemoglobinômetro) para testes rápidos de hemoglobina deverão seguir o Procedimento Operacional Padrão, conforme anexo F do [Plano Municipal de Contingência - Arboviroses 2026](#).

3. **Monitoramento de resultados:** Os resultados de NS1 poderão ser verificados no sistema **GAL** (LACEN RS) ou no Sistema **GERCON** (desde que o exame tenha sido solicitado através deste sistema). Todos os serviços municipais (com acesso à rede PROCEMPA) possuem acesso ao Gercon. Ainda, os profissionais que já possuem login próprio para acesso ao Sentinel, poderão pesquisar pelas notificações já feitas e verificar o resultado do NS1.

Ainda, as Unidades de Saúde da Atenção Primária devem acompanhar os casos notificados/confirmados para dengue na sua área de abrangência a partir do sistema Sentinel, que informa os casos, via Sistema, para cada US de referência a partir do endereço informado na notificação.

IMPORTANTE:

- Todos os casos suspeitos de dengue classificados nos grupos A ou B⁶ devem receber a orientação de hidratação oral por escrito (ANEXO C). O volume⁵ é calculado conforme idade e peso ([utilizar a calculadora de hidratação neste link](#));
- Para os serviços da APS, recomenda-se utilizar a ferramenta “Suporte à decisão clínica”, disponível no e-SUS PEC, ao utilizar CID A90 ou CIAP A77;
- A reavaliação das pessoas com suspeita ou confirmação de dengue é essencial para prevenir agravamento, especialmente pacientes classificados a partir do grupo B. O profissional/equipe de saúde que atendeu o caso deve programar a reavaliação, com vistas à identificação e manejo precoce das situações de agravamento do quadro clínico;
- Todos os pacientes com suspeita de dengue devem ser adequadamente orientados quanto à identificação precoce dos sinais de alarme, bem como a buscarem atendimento na ocorrência de algum;
- Recomenda-se a utilização do Cartão de Acompanhamento do paciente com suspeita de dengue, para facilitar o acesso do mesmo às reavaliações.

⁶ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico:** adulto e criança [recurso eletrônico]. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svs/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca/view>

ANEXO A



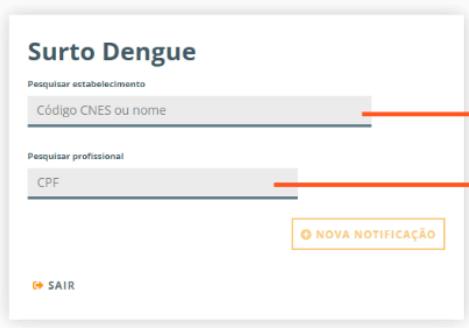
<https://sentinela.procempa.com.br>

Utilizar login próprio (Solicitar para sentinela@portoalegre.rs.gov.br)

Na impossibilidade ou ausência de login, é possível notificar com:

Login dengue
Senha d3ngu3

(com este login, o notificante não poderá visualizar futuramente as notificações feitas)



Preencher código do CNES do estabelecimento



Preencher CPF do profissional notificador

ATENÇÃO: Não esquecer de clicar **em cima do nome do estabelecimento** quando aparecer abaixo

Surto Dengue

NOME DO PROFISSIONAL

Diretoria de Vigilância em Saúde

Profissional não vinculado ao estabelecimento informado

NOVA NOTIFICAÇÃO

SAIR

Clicar em nova notificação, e seguir para o preenchimento

Ao entrar na página para preenchimento, no canto superior, ao lado direito, aparecerá a *definição de caso suspeito*, para auxílio aos profissionais

DEFINIÇÃO DE CASO

Caso suspeito de dengue: paciente que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de AEDES AEGYPTI que apresente febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, cefaleia, dor retro-orbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

a90 Dengue

DADOS GERAIS

1. Tipo de notificação 2. Agravado/doença | cid 10 3. Notificação
2. Individual Dengue | a90 04/01/2024
4. UF 5. Município da notificação | IBGE 6. Unidade de saúde | código CNES (obrigatório)
RS Porto Alegre | 431490 Diretoria de Vigilância em Saúde | 8011060

7. Início da febre (obrigatório)
02/01/2024 

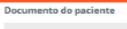
Semana epidemiológica

1 31/12/2023 a 06/01/2024

Preencher data de início da febre

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Pesquisar paciente

Documento do paciente	PESSOA	NASCIMENTO	MÃE	NATURALIDADE
	Jessica Callero Amaral	24/10/1990	Vanessa de Oliveira	Sem informação

Procurar CPF ou CNS do paciente e clicar em pesquisar

Se for o paciente correto, clicar em cima para iniciar a notificação

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

8. Nome do paciente

9. Nascimento

10. Idade

Nome social

11. Sexo

Feminino

12. Raça/cor

 1. Branca

Criado no Cadastro: BRANCA

13. Gestante (obrigatório)

 selecione

14. Escolaridade

 selecione

Preencher: Nome social, Raça/cor, Escolaridade, , conferir se é Gestante

**DADOS DE RESIDÊNCIA**

17. UF

18. Município da residência | código IBGE (obrigatório)

RS

Porto Alegre | 431490

19. Distrito da residência

 selecione

20. Bairro (obrigatório)

21. Logradouro (rua, avenida) (obrigatório)

22. Número (obrigatório)

 Campo obrigatório

23. Complemento

24. Pontos de referência

25. CEP

26. Telefone (obrigatório)

 ()

27. Zona

 selecione

28. País

 Brasil

E-mail

Preencher o endereço ATUAL de residência dos pacientes

Essa informação é importante por implicar nas ações ambientais disparadas



INVESTIGAÇÃO

31. Investigação (obrigatório)

____/____/____



Outros doentes no trabalho, domicílio, vizinhança ou escola?

1. Sim 2. Não

Nos 14 dias anteriores ao início da febre

Viajou? (obrigatório)

1. Sim 2. Não

Trabalhou ou frequentou escola? (obrigatório)

1. Sim 2. Não

32. Ocupação

Descrição ou código CBO

Importante saber se:

Há pessoas com os mesmos sintomas na vizinhança?

Trabalhou ou frequentou escola doente?

Viajou nos últimos 15 dias?

LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO

Nome da empresa (obrigatório)

Município (obrigatório)

Logradouro

Número

Bairro (obrigatório)

CEP

↓
ATENÇÃO: Se trabalhou, solicitamos o preenchimento mínimo do local de trabalho com nome da empresa, logradouro e número para localização do endereço

DADOS CLÍNICOS

33. Sinais clínicos (obrigatório)

Febre	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Mialgia	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Cefaleia	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Exantema	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Vômito	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Náuseas	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Dor nas costas	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Conjuntivite	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Artrite	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Artralgia intensa	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Petéquias	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Leucopenia	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Prova do laço positiva	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Dor retro-orbital	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não
Outros	<input type="radio"/> 1. Sim	<input type="radio"/> 2. Não

Preencher com SIM ou NÃO
nos sintomas apresentados
e nas doenças pré existentes

34. Doenças pré-existentes (obrigatório)

Diabetes 1. Sim 2. Não

Doença ácido-péptica 1. Sim 2. Não

Doença renal crônica 1. Sim 2. Não

Doenças auto-imunes 1. Sim 2. Não

Doenças hematológicas 1. Sim 2. Não

Hepatopatias 1. Sim 2. Não

Hipertensão arterial 1. Sim 2. Não

Outros 1. Sim 2. Não

DADOS LABORATORIAIS

Sorologia (IgM) Dengue

39. Coleta

11



40. Resultado

1. Positivo 2. Negativo 3. Inconclusivo 4. Não realizado

Exame NS1

41. Coleto

11



42. Resultado

1 Positivo 3 Negativo 3 Inconclusivo 4 Não realizado

BT-BGP

AE Colgate

11



4.6. Resultado

1. Positivo 2. Negativo 3. Inconclusivo 4. Não realizado

Caso o paciente saia do atendimento com alguma coleta, é possível inserir a data

HOSPITALIZAÇÃO

50. Houve hospitalização? (obrigatório)

1. Sim 2. Não 9. Ignorado

DADOS CLÍNICOS - DENGUE COM SINAIS DE ALARME E DENGUE GRAVE

68. Dengue com sinais de alarme

Apresenta algum dos sintomas abaixo? 1. Sim 2. Não

Acúmulo de líquidos 1. Sim 2. Não

Aumento progressivo do hematócrito 1. Sim 2. Não

Dor abdominal intensa e contínua 1. Sim 2. Não

Hepatomegalia ≥ 2 cm 1. Sim 2. Não

Hipotensão postural e/ou lipotímia 1. Sim 2. Não

Letargia ou irritabilidade 1. Sim 2. Não

Queda abrupta de plaquetas 1. Sim 2. Não

Sangramento de mucosa /outras hemorragias 1. Sim 2. Não

Vômitos persistentes 1. Sim 2. Não

69. Início dos sinais de alarme (obrigatório)



Caso o paciente apresente sinais de alarme ou gravidade sinalizar quais na lista; se não, selecionar não

70. Dengue grave

Apresenta algum dos sintomas abaixo? 1. Sim 2. Não

Extravasamento grave de plasma

Acúmulo de líquidos com insuficiência respiratória 1. Sim 2. Não

Extremidades frias 1. Sim 2. Não

Hipotensão arterial em fase tardia 1. Sim 2. Não

PA convergente ≤ 20 mm hg 1. Sim 2. Não

Pulso débil ou indetectável 1. Sim 2. Não

Taquicardia 1. Sim 2. Não

Tempo de enchimento capilar 1. Sim 2. Não

Sangramento grave

Hematêmese 1. Sim 2. Não

Melena 1. Sim 2. Não

Metrorragia volumosa 1. Sim 2. Não

Sangramento do SNC 1. Sim 2. Não

Comprometimento grave de órgãos

Alteração da consciência 1. Sim 2. Não

AST / ALT > 1.000

1. Sim 2. Não

Miocardite

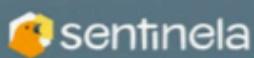
1. Sim 2. Não

Outros órgãos

1. Sim 2. Não

71. Início dos sinais de gravidade (obrigatório)

—/—/—



NOTIFICAÇÃO DE
AGRAVOS EM SAÚDE



VOLTAR

NOTIFICAR

E por fim, ao finalizar o preenchimento da ficha: **CЛИCAR EM NOTIFICAR LOGO EM CIMA NA PÁGINA**

NOTIFICAR



É ESSENCIAL CLICAR EM NOTIFICAR APÓS PREENCHER A NOTIFICAÇÃO!

ANEXO B - Critérios para testagem para dengue conforme estágio operacional

Estágio	Conduta	
NORMALIDADE	REALIZAR TR NS1 (até 5º dia do início da febre) ou IgM (do 6º ao 30º dia do início da febre) <ul style="list-style-type: none"> • Viajantes • Pessoas com comorbidades (DM, cardiopatias, HAS, IRC, pneumopatias e hepatopatias) • Gestantes • Crianças menores de 5 anos • Adultos maiores de 60 anos • Grupo B • Grupo C: se estiver em atendimento em uma U.S. Coletadora, coletar exame antes de encaminhar para atendimento em emergência/UPA/PA. Se não estiver em atendimento em US Coletadora, não solicitar exame e encaminhar imediatamente para atendimento em emergência/UPA/PA. 	
	SE NS1 POSITIVO	SE NS1 NEGATIVO
<ul style="list-style-type: none"> • Dengue confirmada • Coletar sangue de gestantes e viajantes • Coletar 10 amostras sanguíneas por semana, contemplando os seguintes grupos: pessoas com comorbidades, crianças menores de 5 anos, adultos maiores de 60 anos, grupo B e grupo C se estiver em uma unidade coletadora. 		
REALIZAR TR NS1 (até 5º dia do início da febre) ou IgM (do 6º ao 30º dia do início da febre) <ul style="list-style-type: none"> • Viajantes • Pessoas com comorbidades (DM, cardiopatias, HAS, IRC, pneumopatias e hepatopatias) • Gestantes • Crianças menores de 5 anos • Adultos maiores de 60 anos • Grupo B • Grupo C: se estiver em atendimento em uma U.S. Coletadora, coletar exame antes de encaminhar para atendimento em emergência/UPA/PA. Se não estiver em atendimento em US Coletadora, não solicitar exame e encaminhar imediatamente para atendimento em emergência/UPA/PA. 		
MOBILIZAÇÃO	SE NS1 POSITIVO	SE N1 NEGATIVO
	<ul style="list-style-type: none"> • Dengue confirmada • Coletar sangue de gestantes e viajantes • Coletar 10 amostras por semana, contemplando os seguintes grupos: pessoas com comorbidades, crianças menores de 5 anos, adultos maiores de 60 anos, grupo B e grupo C se estiver em uma unidade coletadora 	<ul style="list-style-type: none"> • Não descartar Dengue, seguir manejo clínico • Coletar sangue de gestantes e viajantes • Coletar 10 amostras sanguíneas por semana, contemplando os seguintes grupos: pessoas com comorbidades, crianças menores de 5 anos, adultos maiores de 60 anos, grupo B e grupo C se estiver em uma unidade coletadora
ALERTA	REALIZAR TR NS1 (até 5º dia do início da febre) ou IgM (do 6º ao 30º dia do início da febre) <ul style="list-style-type: none"> • Viajantes • Gestantes • Adultos maiores de 60 anos 	
	SE NS1 POSITIVO	SE N1 NEGATIVO
EPIDEMIA	REALIZAR TR NS1 (até 5º dia do início da febre) ou IgM (do 6º ao 30º dia do início da febre) <ul style="list-style-type: none"> • Viajantes • Gestantes • Adultos maiores de 60 anos 	
	SE NS1 POSITIVO	SE N1 NEGATIVO

FONTE: [Plano Municipal de Contingência - Arboviroses 2026](#).

ANEXO C - ORIENTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO ORAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/EVDT



ORIENTAÇÕES PARA PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE DENGUE

Nome: _____ Serviço de Saúde: _____

Orientações para hidratação:

Adultos - 60 ml/kg/dia: Você deve beber _____ litros de líquidos por dia

Crianças (< 13 anos de idade):

() Crianças até 10 kg: 130 ml/kg/dia: A criança deve beber _____ litros de líquidos por dia () Crianças de 10 a 20 kg: 100 ml /kg/dia: A criança deve beber _____ litros de líquidos por dia () Crianças acima de 20 kg: 80 ml/kg/dia: A criança deve beber _____ litros de líquidos por dia

⇒ Nas primeiras **4 a 6 horas**, tomar _____ litros de Sais de Reidratação Oral ou soro caseiro ($\frac{1}{3}$ do volume total)

⇒ No restante do dia, tomar _____ litros de água ou chás ($\frac{2}{3}$ do volume total)

Receita de soro caseiro:	Não tome:
1 colher de café de Sal de Cozinha 2 colheres de sopa rasa de Açúcar 1 litro de água potável	↪ Ibuprofeno ↪ Naxoprofeno ↪ Cetoprofeno ↪ Toragesic ↪ Outros anti-inflamatórios

Em caso de febre e dores: Fazer uso de _____ a cada _____ horas.

Caso você sinta algum dos seguintes sintomas, procure novamente a Unidade de Saúde ou um Pronto Atendimento:

- ↪ Dor muito forte e contínua na barriga
- ↪ Sangramento de nariz, boca ou outros tipos de hemorragias
- ↪ Tontura quando muda de posição (deita/senta/levanta)
- ↪ Diminuição do volume da urina
- ↪ Vômitos frequentes ou com sangue
- ↪ Dificuldade de respirar
- ↪ Agitação ou muita sonolência
- ↪ Suor frio